



Portaria nº 583/2015-GAB/SEAP/SSP

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, ainda considerando:

- a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convenções celebrados de interesse do Sistema Penitenciário Estadual, observado os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

- o art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convenções;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JONATHAN MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, CPF/MF nº 009.162.491-66, para o exercício de Gestor do Convênio nº 009/2014, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPEJUS e o Município de Caldas Novas, por meio do processo administrativo nº 201400037002987, que tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, para a instalação de uma unidade do GORE na cidade de Caldas Novas.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Contrato, deverá:

a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;

c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

e) solicitar o Termo Aditivo do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;

b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, a Gerência de Correções, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
Secretário

## CORPO DE BOMBEIROS

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás torna pública a realização de procedimento licitatório em seu Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lotes 03 a 10, 22 e 23, Cidade Jardim - Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia do respectivo instrumento convocatório encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Estado de Goiás, bem como em nosso site oficial:

[www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.bombeiros.go.gov.br](http://www.bombeiros.go.gov.br)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 009/2015 - CBMGO  
PROCESSO: 2015.0001.1000.338

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização do XV Seminário Nacional de Bombeiros.

DATA/HORA: 09/07/2015 - 10:00 horas (Horário de Brasília)

TIPO: Menor Preço Global.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.399.966,90 (Um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Thiago de LUCENA Gondim – CAP QOC  
Progeiro/CBMGO

## POLÍCIA MILITAR

Portaria nº. 006665

O Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás-PMGO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei nº 8.125 de 18JUL76 e...

Em razão da orientação da Procuradoria Geral do Estado através do Despacho "AG" nº001000/2015-PGE, e conforme Informação Retificadora nº. 258/2015/CEOF/1, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 000937, com publicação contida no Diário Oficial Eletrônico nº. 194/2010, datado de 27/10/10, que "Reformou Ex-Ofício" o 2º SGT PM R/R RG 29.693 DIVINO ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES, CPF: 394.139.771-00, filho de Francelino Rodrigues Pinto e de Maria da Conceição Ribeiro Rodrigues, nascido aos 02/11/70, natural de Inhumas-GO. Passa a ter a seguinte redação:

"I - Esta retificação ocorre em razão do PM em epígrafe ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar e por ser portador do CID-10 F 07.2 (Síndrome Pós - Traumática), não pode prover seus meios de subsistência, não tem alienação mental; não tem relação de causa e efeito entre a enfermidade e o SPM, tendo em vista o que preceitua o Art. 49, III, "h"; Art. 85, II, Parágrafo Único "b"; Art. 93; 94 II; 96 V; Art. 99, II, todos da Lei. 8.033 de 02/12/75; Art. 64 II; 66; Art.71 V; 72 II, letra "b"; da Lei 11.866 de 28/12/92; Lei Complementar nº. 077/2010 e suas alterações pela Lei Complementar nº. 088/2011; Lei 15.668 de 1º de junho de 2006 e Lei 16.036 de 27 de abril de 2007; Lei 17.091 de 02 de julho de 2010, Lei 17.597/2012 e Lei 18.474/2014;

II - Fixar sua remuneração integral e calculada com base no subsídio de sua graduação de 2º SGT PM, na quantia anual de: R\$ 70.218,48 (Setenta mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos);"

Art. 2º - Publiquem-se a presente Portaria, em seguida, sejam os autos do presente processo encaminhados à Goiás Previdência e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para que surtam os efeitos legais.

Gabinete do Cel PM Comandante Geral da PMGO, em Goiânia-GO, aos 18/06/2015.

SÍLVIO BENEDITO ALVES – Coronel PM  
Comandante Geral da PMGO

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

### Celg

**CELG**  
GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

**GOIÁS**

**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES**  
**"PROPOSTA"**

**CONCORRÊNCIA PR-CPL 2.0003/15-GT**

A Comissão Especial de Licitação da Celg Geração e Transmissão, designada pela portaria nº 13/15 de 08/04/2015, no uso de suas atribuições, informa:

A abertura dos envelopes "PROPOSTA" será realizada no dia **24/06/2015 às 10:00** na sala de Pregões da CELG GT situada na Av. "C", nº 60, sala 12, Setor Jardim Goiás, Goiânia – GO.

Comissão Permanente de Licitação

## AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

### Detran-GO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 201400025008427; DATA DE AUTUAÇÃO: 04/09/2014; ASSUNTO: Convênio nº 016/2014 de Cooperação Mútua: OBJETO: cumprimento das atribuições descritas no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções nº 66/98, 145/03 e 296/2008, do CONTRAN, para autuar, arrecadar e distribuir os valores provenientes da cobrança de MULTAS de suas competências legais; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura (01/09/2014); PARTICIPES: Estado de Goiás, DETRAN/GO e o Município de Jaraguá/GO; INTERVENIENTES: SSP/GO, PGE, PM/GO; FUNDAMENTO LEGAL: Código de Trânsito Brasileiro-CTB; Resoluções do CONTRAN nº Resoluções nº 66/98, 145/03 e 296/2008 e Lei Federal nº 8.666/93.

Portaria nº. 386 /2015/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201500025072244;

RESOLVE:

Art.1º Adoto o Despacho nº 329/2015, da Gerência de Auditoria deste Departamento, às fls.30 e 31, contendo sugestão de redução de 60 (sessenta) dias para 30 (trinta) dias da punição aplicada ao CFC Star, código nº 2729-5, situado no Município de Goiânia/GO, pela Portaria nº 307/2015/GP/GSG, de 20/03/2015, deste Gabinete, determinando, de consequência, a imediata suspensão da punição, visto que já foi cumprida, devendo este ato ser registrado no dossiê do permissionário.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Gerência de Credenciamento, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento e ciência ao interessado, Diretoria de Operações para conhecimento e Gerência de Auditoria para providências aplicáveis, inclusive intimação dos procuradores constituídos nos autos, caso existam, e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 17 de junho de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN/GO

## Fapeg

ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2015

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - Contratada: SANEAGO - Saneamento de Goiás S/A. Objeto: Constitui objeto da presente contratação a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE do serviço público de saneamento básico de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário.

Processo: 201510267000095.Modalidade de Licitação do Contrato Originário: Inexigibilidade.

Valor Mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais )

Valor global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil )

Dotação orçamentária: 2015.6605.19.122.4001.4001.03. Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.03.90.39.01

Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00092, de 08/05/2015, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos).

Vigência: 60 meses.

Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Diretor/Presidente: José Taveira Rocha e/ou Diretor de Gestão Corporativa Robson Borges Salazar.

Poliana Sousa Brito  
Gestora de Contrato

## Ipasgo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO  
Processo nº 4-9-1965243/2014

Extrato nº 055/2015

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

CRISTIANO DOMINGUES GUIMARÃES, brasileiro, portador do RG nº 1.359.757-SSP/DF e do CPF nº 601.667.381-15.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Celebram o presente contrato, conforme processo nº4-9-1965243/2014, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 020/2014, de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração do item 2.4 da Cláusula Segunda, que trata das obrigações do IPASGO e do item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato Originário, que versa sobre as obrigações do Locador.

2 - Na Cláusula Segunda - Das Obrigações do IPASGO, onde se lê:

2.4 - pagar as despesas decorrentes do consumo de energia.

Leia-se:

2.4 - pagar as despesas decorrentes do consumo de água.

3 - Na Cláusula Terceira - Das Obrigações do Locador, onde se lê:

3.3 - pagar as despesas decorrentes do consumo de energia.

Leia-se:

3.3 - pagar as despesas decorrentes do consumo de energia.

## UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
NÚCLEO DE SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO CARGO DE PRAÇA (SOLDADO DE 2ª CLASSE) E NO CARGO DE SOLDADO MÚSICO (SOLDADO DE 2ª CLASSE).

RESULTADO FINAL  
Conforme decisões judiciais

Anápolis, 18 de junho de 2015.

Conforme decisões judiciais estão incluídos no cadastro de reserva os candidatos relacionados abaixo.

SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF

Incluso(a) dentro do cadastro de reserva - SUB JUDICE

Vagas: -

Nome	Identidade	Total	Espec.	Red.	Class.
KENEDY GOMES (SUB JUDICE)	4260843 DGP/GO	65	46	12	1.236
LUCAS ALVES RODRIGUES (SUB JUDICE)	1534629220 SSP/BA	68	50	12	1.067

Total de candidato(s) incluso(s) no cadastro de reserva: 2

SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

Incluso(a) dentro do cadastro de reserva - SUB JUDICE

Vagas: -

Nome	Identidade	Total	Espec.	Red.	Class.
JACQUELINE CARVALHO RICARTE FERREIRA (SUB JUDICE)	4262530 2ªSS SPTC/GO	81	54	16	133

Total de candidato(s) incluso(s) no cadastro de reserva: 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015

PROCESSO Nº 201500020005308

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG.

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 03/07/2015 às 09 horas, através do Portal

[www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)